



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 8 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Nº do Protocolo: 23041.014722/2021-01

Maceió-AL, 13 de maio de 2021.

Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Superior, a alteração no Artigo 5º, do Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador do Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Resolução nº 28/2020-REIT, de 15/5/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.014565/2021-26, de 11/5/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Superior, a alteração no Artigo 5º, do Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador do Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Resolução nº 28/2020-REIT, de 15/5/2020, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

"Art. 5º - Os recursos destinados ao objeto do auxílio serão repassados por meio de depósito na conta corrente do beneficiário ou Cartão Pesquisador, para aplicação exclusiva no desenvolvimento dos projetos e propostas contemplados."

**Leia-se:**

Art. 5º - Os recursos destinados ao objeto do auxílio serão repassados por meio de depósito na conta corrente do beneficiário ou Cartão Pesquisador, para aplicação exclusiva no desenvolvimento dos projetos e propostas contemplados.

Parágrafo único. Os recursos destinados à editoração de revistas científicas poderão ser concedidos mediante ressarcimento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2021 15:20)*

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 13/05/2021 e o código de verificação: 084afab1f5



*Emitido em 13/05/2021*

**RESOLUÇÃO (PDF) Nº 67/2021 - REIT-SECOL (11.01.14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/05/2021 08:18 )*  
LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA BARBOSA  
SECRETARIA DE ORG.COLEGIADOS  
1227154

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO (PDF)**, data de emissão: **14/05/2021** e o código de verificação: **25e417dfde**